



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021.**

ATA Nº. 37/2021

Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira Chudzik, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nº 35 e 36/2021, as quais foram apresentadas e aprovadas com dispensa de leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 003/21 - Executivo Municipal** que dispõe sobre os atos administrativos, fiscalizatórios e de gestão e contratos de áreas de domínio e propriedade do município de Cornélio Procópio e dá outras providências, para o qual foi apresentada emenda pelo vereador Fernando V. Peppes alterando vários pontos do projeto e excluindo alguns artigos, o projeto foi votado com voto contrário dos vereadores Fernando V. Peppes e Odair Matias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****